

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007

(do Senhor Deputado Geraldo Resende)

Requer seja enviado ao Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, requerimento de informações sobre o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – relativamente ao setor da Segurança, divulgado em 31 de março de 2007, excluindo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Exmo Sr. Tarso Genro, Ministro de Estado da Justiça, pedido de informações sobre os seguintes tópicos:

- 1) no dia 31 de maio de 2007, foi divulgado que o PAC da Segurança ou Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - como tem sido chamado o conjunto de ações do governo para reduzir os índices de criminalidade, beneficiando apenas 11 regiões, consideradas as mais violentas do Brasil. No entanto, a região de Mato Grosso do Sul teria ficado de fora do programa. Neste sentido, gostaria que fossem elencados os critérios utilizados e as fontes destes dados para a eleição destas regiões no recebimento de recursos do Pronasci.
- 2) A considerar a manifestação do senhor Ministro que a destinação dos recursos teria sido pelo índice de criminalidade, gostaria que fossem justificadas as razões pelas quais o Estado do Mato Grosso do Sul foi excluído do Pronasci

uma vez que são vastas as notícias sobre a concentração de esforços da Polícia Federal naquela área, em especial quando se trata de tráfico de armas, drogas, exploração de jogos de azar e fraude em licitações.

- 3) No mesmo site, também foi divulgada a declaração do secretário de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Senhor Luiz Fernando Correa, que o PAC não vai excluir regiões e que vai procurar articular todos os órgãos de segurança do País. Neste sentido, gostaria de saber se há previsão da inclusão de Mato Grosso do Sul, quando e de que forma o estado seria auxiliado no trato da Segurança Pública.
- 4) Informações sobre a possibilidade de implementação de ações para as regiões fronteiriças, utilizando a Força Nacional de Segurança. O questionamento deve-se ao fato deste grupo ser composto por membros, inclusive do Exército, talvez a corporação mais bem preparada para o combate da criminalidade em regiões inóspitas e desabitadas nas longas extensões de fronteira do nosso país.

JUSTIFICATIVA

Em 31 de maio de 2007, o governo federal anunciou o lançamento do PAC sobre a Segurança Pública, intitulado Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública, tendo como foco inicial medidas sociais, integradas com a reabilitação da força policial. O Programa seria dirigido, num primeiro momento, às onze regiões mais violentas do país.

Entretanto, causou-nos estranheza que Mato Grosso do Sul não tenha constado entre as regiões beneficiadas pelo Programa federal. A CPI do Tráfico de Armas, encerrada na legislatura passada produziu um minucioso e proveitoso relatório no qual apontou o estado, por sua localização fronteiriça com a Bolívia e o Paraguai, como rota para o tráfico de armas e drogas nas sub-relatorias das lavras das Deputadas Laura Carneiro e Perpétua Almeida.

A considerar a manifestação do Senhor Ministro que justificou a eleição das 11 regiões pelo índice de criminalidade em resposta ao critério utilizado para a

destinação das ações do Pronasci, como explicar as recorrentes notícias sobre as prisões efetuadas no Mato Grosso do Sul, como a noticiada ontem sobre a Operação Xeque-Mate da Polícia Federal, em que 56 pessoas foram detidas sob a acusação de tráfico de drogas e exploração de jogos de azar.

Outro exemplo emblemático que, inclusive, marcou muito o Parlamento Brasileiro, foi a Operação Sanguessuga, também conduzida pela PF, em que um gigantesco esquema em fraude de licitações de ambulâncias foi desbaratado, tendo como uma das pontas da investigação Mato Grosso do Sul.

Ainda que a explicação sobre o direcionamento dos recursos tenha sido pelo índice de criminalidade, faz-se necessária a busca pelos critérios que orientaram esta decisão política. Curiosamente, as regiões divulgadas como beneficiárias são regiões metropolitanas, em contraposição às últimas notícias que temos sobre os direcionamentos dos trabalhos da Polícia Federal ou dos diagnósticos produzidos pelo Legislativo através de suas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Considerando que o Poder Legislativo tem como uma de suas funções constitucionais a fiscalização dos atos do Poder Executivo, é necessário que se esmiuça objetivamente a distribuição dos recursos.

Diante do exposto, solicita-se ao Exmo. Ministro de Estado da Justiça que informe acerca dos pedidos formulados neste Requerimento de Informação para que proporcione à população brasileira maior transparência sobre o Programa que se pretende instituir para a tão desacreditada Segurança Pública.

Sala das Sessões, em de junho de 2007.

Dep. Geraldo Resende

PPS/MS